

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DIVERSAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COM EXCEÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO, SISTEMAS MECÂNICOS E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DE CONVÉNIOS E NEM PRESTAÇÕES DE CONTAS NESTE MUNICÍPIO, QUE SERÃO EXECUTADAS DE FORMA INDIRETA.

Bancos	Encargos Sociais
SINAPI - 07/2025 - Pernambuco	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**CÁLCULO DO FATOR "K" E "TRDE"**

Legenda fator "K"**2	%
K1	0,00%
K2	20,00%
K3	10,00%
K4	0,142
<b>fator "K"</b>	<b>1,507</b>
<b>TRDE</b>	<b>1,256</b>

**CÁLCULO DO FATOR K4**

	100%	80%
PIS	1,65%	1,32%
COFINS	7,60%	6,08%
ISS	5,00%	
<b>k4:</b>	<b>0,142</b>	

Legenda e fórmulas utilizadas conforme "Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias Obras Públicas" TCU.

$$PV = CDsal \times K + Cdoutros$$

$$K = (1+k1+k2)(1+k3)(1+k4)$$

**sendo:**

PV: preço de venda total praticado pela empresa de engenharia consultiva.

Cdsal: custo direto de salários.

K: fator "K"

CDoutros: demais custos diretos

TRDE: taxa de resarcimento de despesas e encargos

K1: encargos sociais incidentes sobre a mão de obra horista - SINAPI julho/2025 = 113,84% já considerado na composição da base SINAPI, desta forma não foi considerado no cálculo do fator "K".

K2: administração central da empresa de consultoria (ou *overhead*) - Valor estimado de acordo com Orientações TCU - 20%

K3: remuneração bruta da empresa de consultoria - Valor estimado de acordo com Orientações TCU - 10% (fl. 99 da publicação Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014).

K4: fator relativo aos tributos incidentes sobre o preço de venda, dado pela equação  $K4 = I/(1-I)$ , em que "I" são os referidos tributos.

PIS - considerar 80 % da taxa - De acordo com Orientações do TCU



Cofins - Considerar 80 % da taxa - De acordo com Orientações do TCU

Notas:

\*<sup>1</sup> Não foram incluídas passagens nos cálculos dos custos considerando a estimativa do preço mais vantajoso para a Administração.

\*<sup>2</sup> Os valores de K2 a K4 foram definidos conforme exemplo "Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias Obras Públicas" TCU. E o de K1 foi zerado em função da utilização da composição a qual foi considerado o valor já com encargos complementares do SINAPI, sendo os Encargos Sociais do estado de **Pernambuco** a partir de 01/2025, sem a desoneração da folha de pagamentos, para profissionais horista, igual a 113,84%.